



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ
17.894.064/0001-86 CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 199/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA SERVIDORA PARA ATUAREM COMO PREGOEIRA, BEM COMO A SUA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM NO PREGÃO PRESENCIAL REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES, TIPO Balsa com EMPURRADORES/REBOCADORES, COM FORNECIMENTO DE TRIPULAÇÃO, COMBUSTÍVEL, ÓLEOS LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Chefe do Poder Executivo de Delfinópolis (MG), **Fernando José Pinto**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 88, Inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a Lei Federal 10.520/2002 e suas regulamentações, bem como o Decreto Municipal 005/2012, que regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão,

RESOLVE

Art. 1.º - Designar a Servidora: **Luciana Rodrigues Pereira** para atuar como **PREGOEIRA** na licitação na modalidade Pregão, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de embarcações, tipo balsa com empurRADORES/rebocadores, com fornecimento de tripulação, combustível, óleos lubrificantes e manutenção preventiva e corretiva e dá outras providências.

Parágrafo Único – Na ausência do primeiro, a substituição será feita pela servidora **Fabiana Aparecida de Oliveira**.

Art. 2.º - Designar os Servidores: **Victória Laura da Silva, Saulo Humberto Cabral Filho, Gracielly Barbosa de Lima** para atuarem como **EQUIPE DE APOIO**.

Art. 3.º - Designar como suplentes da Equipe de Apoio ora nomeada, os Servidores: **Fabiana Aparecida de Oliveira, Dênia Cristina Lopes, Adriano de Almeida**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ
17.894.064/0001-86 CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Parágrafo Único – Devido às especificações técnicas da compra e ou serviço solicitado, o Pregoeiro poderá convidar os chefes de Divisões e/ou Secretários para integrarem a Equipe de Apoio.

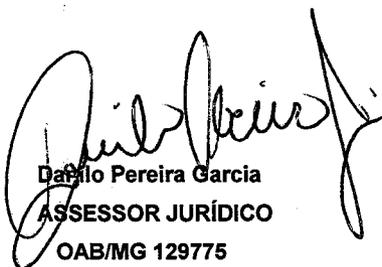
Art. 4.º - Na ausência ou impedimento dos membros titulares ora nomeados, a convocação dos suplentes será feita pelo respectivo Pregoeiro.

Art. 5.º - As atribuições dos servidores acima designados são as constantes no Decreto Executivo n.º 005/2012.

Art. 6.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do que dispõe a Lei 8666/93, em seu art. 51, § 4.º.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 01 de agosto de 2017.


Danilo Pereira Garcia
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/MG 129775


FERNANDO JOSÉ PINTO
Prefeito de Delfinópolis